**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

# REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada à Senhora Maria Jucimara de Liz, professora na Escola de Educação Básica Lúcia Fernandes Lopes, localizada no Município de Lages, a seguinte mensagem:

A educação é um direito fundamental de todo cidadão e constitui um dos principais instrumentos de transformação social, promoção da dignidade humana e construção de oportunidades.

Entretanto, garantir esse direito exige, muitas vezes, sensibilidade, compromisso e iniciativas que ultrapassem os limites convencionais do ambiente escolar. É nesse contexto que se destaca o trabalho realizado pela professora Maria Jucimara de Liz, carinhosamente conhecida como Professora Mari, que desenvolve atendimento educacional domiciliar a um estudante no município de Lages, na Serra Catarinense.

E mesmo diante de um cenário de extrema vulnerabilidade social e de condições estruturais precárias, a educadora não mede esforços para garantir que o estudante tenha acesso à educação. Com dedicação, compromisso e sensibilidade, desloca-se até sua residência, levando não apenas conteúdos pedagógicos, mas também acolhimento, incentivo, esperança e oportunidades de aprendizagem.

A sua atuação demonstra que o compromisso com a educação não pode ser limitado pelas dificuldades sociais ou pelas condições materiais enfrentadas pelos estudantes. Ao contrário, é justamente diante dessas realidades que a presença de um educador comprometido se torna ainda mais significativa.

Por meio desse atendimento individualizado, a professora vem contribuindo para avanços importantes no processo de aprendizagem do jovem, respeitando seu ritmo, suas necessidades e suas particularidades. O seu trabalho representa a materialização do princípio de que nenhum estudante deve ser privado do direito de aprender em razão de sua condição social ou das dificuldades enfrentadas em seu cotidiano.

E mais do que cumprir uma atribuição profissional, a professora Mari demonstra sensibilidade humana, responsabilidade social e profundo compromisso com a missão de educar. Sua iniciativa reafirma o papel transformador dos profissionais da educação, especialmente daqueles que compreendem que ensinar também significa acolher, incluir e criar caminhos para que cada estudante possa desenvolver seu potencial.

São atitudes como essa merecem ser reconhecidas e valorizadas, pois representam exemplos concretos de uma educação comprometida com a inclusão, a equidade e a dignidade humana.

Diante do exposto, esta Moção de Aplauso e Reconhecimento tem por finalidade homenagear a professora Maria Jucimara de Liz, pela dedicação, humanidade e relevante contribuição à educação e à inclusão social

em Lages, na Serra Catarinense, tornando público o reconhecimento desta Assembleia Legislativa por uma atuação que demonstra que a verdadeira missão de educar é não deixar ninguém para trás.

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sérgio Guimarães, parabeniza Vossa Senhoria pelo relevante trabalho desenvolvido, pelo atendimento educacional domiciliar prestado a um estudante em situação de extrema vulnerabilidade social no município de Lages, na Serra Catarinense. Atenciosamente, Deputado júlio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,

**Deputado Sérgio Guimarães**

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 11/11/2026, às 18:08.